



Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.leg.br
(47) 3622-3804

PROJETO DE LEI Nº 100/2013

DENOMINA "CENTRAL DE BRITAGEM ANTONIO DE SOUZA COSTA"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Luiz Alberto Rincoski Faria, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte

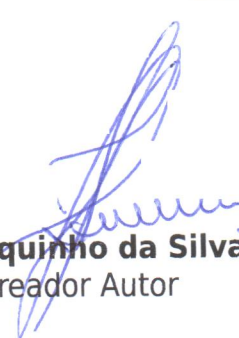
LEI

Art. 1º Fica denominada de **Central de Britagem Antonio de Souza Costa** os equipamentos de britagem localizados na Pedreira da Localidade de Rio do Pinho, Município de Canoinhas - SC.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 05 de agosto de 2013.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito


Chiquinho da Silva
Vereador Autor


Bene Carvalho
Vereador Autor